

Brasília, 15 de julho de 2008

Ao presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)  
Excelentíssimo Senhor Deputado Walter Pinheiro

A todos os Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas membros da CCTCI

Em 5 de outubro de 2007, venceram concessões das emissoras próprias da Globo, Record e Bandeirantes em todo o país. À época, diversos movimentos sociais e entidades da sociedade civil que atuam no campo da comunicação lançaram a Campanha por Democracia e Transparência nas Concessões de Rádio e TV e apresentaram documentos em que expunham a fragilidade do atual sistema de renovação.

Isso já havia sido constatado pela própria CCTCI. De fato tem sido notável o esforço dessa comissão em tratar de forma mais séria e responsável os processos de renovação de outorgas de rádio e televisão. O aprimoramento no cuidado da análise, que chegou a gerar a devolução de alguns processos ao Executivo, e a formação de uma subcomissão para tratar exclusivamente da questão das outorgas mostram que a CCTCI está empenhada em fazer sua parte na correção das enormes distorções que marcam esse processo.

Entre os avanços já consolidados por esta comissão está a possibilidade da realização de audiências públicas para tratar da matéria. Essa previsão está no artigo 6º do Ato Normativo 1/2007, que prevê que a realização da audiência deve ser fundamentada “preferencialmente com base nos seguintes critérios: interesse público envolvido, abrangência do serviço prestado, penetração da programação da emissora e existência de fatos ou indícios relevantes que justifiquem a realização da Audiência”.

Entendemos que as renovações das emissoras próprias da Globo, Record e Bandeirantes, que estão sendo avaliadas neste momento, encaixam-se, pelo menos, nos três primeiros requisitos. Pela abrangência de sua atuação, por serem as cabeças-de-rede nacional e regional e por estarem entre as principais emissoras de TV do país, a renovação de suas concessões deveria ser objeto de amplo debate público.

Esse tipo de discussão se torna ainda mais importante quando se constata que, durante a passagem dos processos pela Casa Civil, a falta de informações disponíveis fez com que não houvesse condições de se avaliar se foram ou não cumpridos os preceitos constitucionais e legais esperados das emissoras concessionárias. Os processos foram aprovados a partir de um acordo entre a Casa Civil e as emissoras em que estas declararam ter cumprido, nos últimos 15 anos, os princípios da Constituição Federal. Notícia divulgada à época pelo noticiário especializado (TelaViva News) dizia que, pelo acordo, as emissoras também deveriam declarar que suas programações respeitam os percentuais exigidos pela regulamentação para a veiculação de publicidade e programação educativa e jornalística por meio da apresentação de suas grades diárias atuais. Com isso, o processo poderia ir ao Congresso, onde, havendo questionamentos, mais informações poderiam ser exigidas pelos parlamentares.

Nesse sentido, entendemos ser essencial garantir a realização de audiências públicas para tratar da renovação das concessões das emissoras próprias da Globo, Record e Bandeirantes, em trâmite no momento, convocando entidades da sociedade civil local e as próprias emissoras para debaterem o uso desse espaço público e as perspectivas para os próximos 15 anos. É importante garantir também que os respectivos pareceres das TVR não sejam aprovados antes dessas audiências, o que garantirá que eles reflitam esse debate. Mesmo sabendo que isso já não é possível para o caso da Globo de Recife, já aprovada no último dia 9 de julho, acreditamos que esse procedimento pode se manter para

todos os outros casos, estendendo-se, inclusive, para a renovação das cabeças-de-rede das demais emissoras do país quando de sua apreciação por esta comissão.

Além disso, é preciso salientar que, a despeito do esforço que já vem sendo feito, o ordenamento jurídico que trata da questão de concessão e renovação de outorgas é ainda insuficiente para garantir a ele transparência e democracia, como aponta inclusive o primeiro relatório resultado dos trabalhos da subcomissão especial para tratar a questão, apresentado em junho de 2007. A maior parte dos problemas está concentrada no trâmite dos processos no Executivo Federal. Entretanto, além de ter incidência sobre a parte do processo que lhe cabe, a CCTCI pode, por meio de proposições legislativas e indicações ao Executivo, contribuir para a reorganização desse quadro.

Parte dessas ações já foi realizada ao se aprovar, no ano passado, o Ato Normativo 1/2007 e as indicações previstas no primeiro relatório da subcomissão. O segundo relatório da subcomissão, por sua vez, traz propostas que, se aprovadas, representarão um avanço significativo.

Acreditamos que o encaminhamento desse conjunto de medidas pela CCTCI representará uma clara demonstração do compromisso desta comissão com a ampliação da transparência e da democracia no processo de renovação das concessões de televisão.

Atenciosamente,

Abong – Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais

Amarc – Associação Mundial de Rádios Comunitárias

CUT – Central Única dos Trabalhadores

Fitert – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Rádio e TV

Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social